



PORTARIA N.º 002/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 664/2006.

CONSIDERANDO: o direito de Licença Prêmio já adquirido e o cronograma estabelecido pela Administração Municipal de prevendo a concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor Pública Municipal **JOSEMAR MAROCCO**, Tesoureiro, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei 664/2006, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 04/01/2016 a 02/02/2016. Período aquisitivo 25/05/2006 a 25/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 04 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico